



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 061/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder retorno as atividades** a servidora **MARIA EDJÂNIA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO** do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, suspendendo os efeitos da Portaria nº 063/2023 de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º – **REDISTRIBUIR**, a servidora **MARIA EDJÂNIA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO**, mat. nº 546, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de setembro de 2024, devendo apresentar-se na sede da referida secretaria na data informada para o cumprimento de sua jornada de trabalho, com suas vantagens adquiridas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 02 de Setembro do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional